

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2025.**

Fixa o valor da URM para o exercício de 2025.

O Secretário de Fazenda, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 467 da LC nº 282/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º: O Valor da Unidade de Referência Municipal – URM, prevista no art. 467 da LC nº 282/2018, para o exercício de 2025, será de 4,7508 (quatro reais e sete mil quinhentos e oito décimos de milésimos).

Art.2º: Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Macaé, 03 de janeiro de 2025.

Carlos Wagner de Moraes  
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no Diário Oficial de Macaé, em 04 de janeiro de 2025. Edição 1122, página 01, Ano V.

Disponível em: <https://do.macaee.rj.gov.br/index/visualizar?idmodel=1348&campo=txarquivo>